



PORTARIA DE Nº 121, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Exonera a pedido a servidora pública Marlene Silva Santos Correa do cargo de Provimento efetivo de Odontóloga.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Marlene Silva Santos Correa, matrícula nº 458, inscrita no CPF: 034.002.376-71, do Cargo de provimento efetivo de Odontóloga.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 25 de abril de 2024.


Diego Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal